



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 126/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389770/2020 / SES-PRO-2022/31905**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO – FUFMT E INTERVENIENTE A
FUNDAÇÃO UNISELVA – FUNDAÇÃO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT**, instituída sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, com sede na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 2.367, Bairro Boa Esperança, neste ato representado, de acordo com parágrafo 2º do Artigo 21 de seu Estatuto, pela Reitor em **exercício SILVANO MACEDO GALVÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****62 - SSP/MT e inscrito CPF sob o nº ****80.801-82, e **INTERVENIENTE**, a **FUNDAÇÃO UNISELVA – FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, com sede na Avenida: Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP: 78060-900, Cuiabá-MT, neste ato representado, em consonância com seu Estatuto e da Portaria nº 271 de 07 de maio de 2021, pelo seu Diretor-Geral, Senhor **JOSÉ JACONIAS DA SILVA**, portador do RG nº ****3688 - SSP/MT e do CPF nº ****11.691-15., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2022/SES/MT**, oriundo do Processo Nº SES-PRO-2023/80115, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT**, para o **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 126/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso